

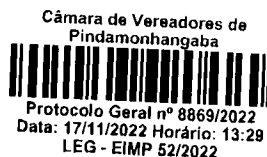


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

| Dotação | Intenção | Projeto/Atividade | Valor |
|-----------|---------------------|--------------------------------------|---------------|
| | Criar e/ou Reforçar | Corporação Musical Euterpe - Custeio | R\$ 10.000,00 |
| 9.9.99.99 | Reduzir | Reserva de Contingência | R\$ 10.000,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira 17 de novembro de 2022.


Vereador Gilson Nagrin – PP



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora

A presente emenda impositiva **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) para a **Corporação Musical Euterpe**.

A **Corporação Musical Euterpe**, uma instituição privada e sem fins lucrativos, fundada neste município em 22 de agosto 1825, considerada uma das bandas mais antigas do Brasil, declarada Utilidade Pública em 1958 e incluída como Patrimônio Cultural de Pindamonhangaba.

Tal emenda certamente auxiliará na inclusão social, mais de cem alunos.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira 17 de novembro de 2022.


Vereador Gilson Nagrin – PP